

# Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2017/2021

## Ata número dezassete

Ata da Reunião Privada da Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte

*Fl.*  
*Susana*  
*Silva*

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nesta Cidade de Mêda, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a presidência de Anselmo Antunes de Sousa, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Júlio Fernando Amado Félix, António César Valente Figueiredo, Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha e Aires Jorge Abreu Sampaio e Mello do Amaral. Secretariou a Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Susana Silva.-----

Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD):** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):** Situação Financeira – conhecimento; Atas; **1.** 15ª alteração às GOP's; **2.** Proposta n.º 46/2020 – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Sporting Clube de Mêda; **3.** Proposta n.º 47/2020 – apoio financeiro à freguesia de Prova e Casteição; **4.** Pedido de certidão de constituição de propriedade do artigo n.º 1538º da Barreira; **5.** Pedido de certidão de constituição de propriedade do artigo n.º 1539º da Barreira; **6.** Auto de Medição de Trabalhos – 1ª Situação de Trabalhos Normais, no valor de € 13.380,00, da obra Empreitada de Ampliação do Cemitério do Poço do Canto; **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.**-----

### **ABERTURA DA REUNIÃO:**-----

Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas e cinco minutos.-----

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

Neste período foram tratados os seguintes assuntos:-----

### **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-- INTERVENÇÕES:**-----

#### **DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----

O Senhor Presidente da Câmara apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento de Sylvie Nabais:-----

“Sylvie Nabais, desempenhou as funções de Técnica Superior nesta autarquia, ao longo de cerca de 13 anos repartidos entre a Empresa Municipal Nova Mêda e Município. Uma jovem dinâmica, portadora de uma capacidade e dedicação ao seu trabalho acima da

Susana  
Silva

média. O seu serviço neste Município sempre se pautou pela defesa do interesse público, assumindo com elevado sentido de responsabilidade e altruísmo todas as tarefas que lhe eram designadas. Do seu relacionamento com os colegas de trabalho, ficam as memórias de uma pessoa afável, respeitadora, íntegra, inteligente e solidária. Lutou contra a doença de forma árdua e corajosa, sem desânimo e sem nunca baixar os braços. Acabou por partir, cedo demais, deixando o pesado sentimento de perda, partilhado por todos os colaboradores do Município.-----

A Câmara Municipal, sob proposta do seu Presidente Anselmo Sousa, aprova este voto de pesar, que será transcrito em ata e dirigido à Família enlutada, reforçando os votos de pesar, apresentados em nome desta instituição e de todos aqueles que a representam e nela trabalham."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar apresentado.- Informou que o ano letivo 2020/2021 vai iniciar-se cumprindo todas as diretrizes emanadas pela Direção Geral de Saúde (DGS). Transmitiu que as aulas iniciar-se-ão com um intervalo de 15 minutos. O 1º ciclo, 1º e 2º ano entram às 09h00, o 3º e 4º anos, às 08h45. Estas entradas feitas de forma faseada permitem que os alunos não se encontrem e não se cruzem. O mesmo acontece durante os intervalos e os almoços. Garantiu que a higienização de todos os espaços será feita de forma regular. Será atribuída uma sala a cada turma com mesas individuais. Os alunos do 1º ciclo e do jardim de infância terão tapetes de higienização. Paralelamente, transmitiu que foram feitas obras no 1º ciclo (colocação de piso sintético), obras que rondam os €35.000,00 (trezentos e cinquenta mil euros). Paralelamente, informou que a candidatura para requalificação da escola sede sofreu um reforço. Fez saber que, numa primeira intervenção, foram executadas obras orçadas em cerca de €300.000,00 (trezentos mil euros) que tiveram como principal objetivo proceder à remoção do amianto. Com este reforço de €250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), vão ser feitas obras em termos de eficiência energética, como por exemplo, substituição das janelas.-----  
Relativamente à oferta de livros de fichas ao 1º ciclo, questão levantada em anterior reunião pelo Senhor Vereador Aurélio Saldanha, respondeu que está a ser feito um levantamento, que levará à oferta dos livros.-----

**DO SENHOR VEREADOR AURÉLIO SALDANHA:**-----

O Senhor Vereador cumprimentou os presentes e, reforçando o Voto de Pesar

apresentado pelo falecimento de Sylvie Nabais, transmitiu que, o próprio, enquanto responsável pela Casa da Cultura de Mêda, teve o privilégio de trabalhar com Sylvie Nabais, uma jovem que deixou a vida terrena cedo demais.-----

Relativamente às “Férias Desportivas”, dirigiu-se ao Senhor Presidente da Câmara questionando qual a conclusão que tira de tão prolongada atividade, a custo zero, onde a Câmara Municipal de Mêda, e sublinhou, se fez substituir à Instituição Santa Casa da Misericórdia, instituição que realizava exatamente as mesmas atividades, mas sem a gratuidade estipulada pela Câmara Municipal.-----

Seguidamente opinou que a Mêda, enquanto sede do concelho, está pouco arrumada, feia e suja. E basta circular por aí. Falava no separador central da Avenida 25 de abril que, na sua opinião, como cartão de visita para quem entra na cidade, transmite a ideia de desleixo por parte da Câmara Municipal em manter estes espaços limpos e arranjados. Neste contexto, e sendo nós um concelho virado para a vitivinicultura, sugeriu a colocação de um cordão de videiras no separador central, podendo este, *à posteriori*, levar ao lançamento de uma marca de vinho, porque não.-----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu ao senhor Vereador que, na sua opinião as “Férias Desportivas” decorreram de forma muito positiva. Recordou o Senhor Vereador que longevidade das mesmas se deve aos tempos que correm, mas, sublinhou que a Câmara Municipal de Mêda nunca se fez substituir à Santa Casa da Misericórdia. Clarificou que a decisão de alargar as férias para dois meses teve como objetivo principal ajudar as famílias em tempos de pandemia, solução que permitiu aos pais ir trabalhar sem terem que deixar os filhos fechados em casa. Reiterou que foi uma medida muito positiva. A gratuidade das mesmas deve-se também a medidas excecionais de apoio às famílias.-----

O Senhor Vice-Presidente Júlio Félix, convidou o Senhor Vereador para que, na próxima semana, o acompanhe a fim de identificar os locais que considera sujos e feios.-----

O Senhor Vereador Aurélio Saldanha explicou que a sua intervenção não passou de um simples reparo. Ao convite feito pelo Senhor Vice-Presidente, o Senhor Vereador respondeu que o acompanhará, com todo o gosto, mas enquanto funcionário da Câmara Municipal. Mas não podia deixar de lamentar que, quando é feita uma crítica, o Senhor Vice-Presidente, exija sempre uma ação de prova. Desculpabilizou-se, mas, na política isto não se pratica.-----

  
Susana  
Silva

O Senhor Vice-Presidente Júlio Félix defendeu que política é verdade. Discorda da sugestão apresentada pelo Senhor Vereador Aurélio Saldanha de se colocar um cordão de videiras na Avenida 25 de abril, informando que já falou com os serviços para que sejam colocadas fotínias, plantas que não exigem muita água e que dão um efeito muito bonito. A título informativo, fez saber que, também o parque que se encontra nessa mesma Avenida irá ser objeto de intervenção. Concluiu que estão a ser programadas intervenções em vários espaços.-----

**DO SENHOR VEREADOR CÉSAR FIGUEIREDO:**-----

Reportando-se às intervenções anteriores, o Senhor Vereador, convidou o Senhor Vice-Presidente para o acompanhar numa visita ao local onde vai ser implementada a zona industrial da Mêda, para verificar, in loco, a lixeira a céu aberto que lá está. Recordou que aquele espaço, apesar de fazer parte da zona urbana da Mêda, não deixa de estar suja e não deixa de ser uma irresponsabilidade da Câmara Municipal de Mêda.-----

O Senhor Presidente da Câmara deu a razão ao Senhor Vereador e informou que, muito em breve, aquele espaço irá sofrer uma intervenção através da colocação de sinalética e vedação.-----

De novo no uso da palavra, o Senhor Vereador, constatou que estão a ser feitos pequenos arranjos na calçada à portuguesa dos passeios da Avenida Gago Coutinho e Sacadura, questionando por que é uma empresa que está a executar esses trabalhos e não são os calceteiros da autarquia. Na sua opinião, não faz qualquer sentido que seja uma empresa a fazer arranjos de um metro quadrado à volta das árvores, quando o município dispõe de pessoal qualificado para esse efeito.-----

Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, recordou que, em reunião anterior, garantiu que, durante o mês de agosto, a Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda (ULS – Guarda) estaria disponível para fazer uma sessão de esclarecimento onde responderia a questões colocadas pelos medenses sobre o presente e o futuro do centro de Saúde de Mêda. Até hoje, dia vinte e oito de agosto, final do mês de agosto, nada aconteceu.-----

Perguntou, em que ponto é que se encontra a situação do furo de água. Perguntou se os serviços jurídicos do município já intentaram alguma ação judicial contra o município de Penedono, a fim de evitar o delapidar do nosso território.-----

H.  
Susana  
Silva

Pedi que lhe fosse feito chegar até ao final da reunião uma listagem das rendas das lojas do Mercado Municipal.-----

Perguntou em que ponto é que se encontra o reforço de rede móvel no concelho.-----

Relativamente à questão do Centro de Saúde de Mêda, o Senhor Presidente da Câmara respondeu que irá proceder à convocação da Administração da ULS.-----

Quanto à questão do furo de água, declarou que este tipo de questão deve ser sempre resolvida, primeiramente, através de diálogo e só em último caso partir para a via judicial. Neste momento, os serviços do município, estão a proceder à recolha de elementos que vão permitir ao município reforçar a sua posição de que o furo de água pertence ao município de Mêda.-----

Deu nota que o reforço de rede móvel em todo o concelho está a ser feito através da empresa Altice e, apesar de se terem deparado com alguns obstáculos, as antenas estão a ser colocadas.-----

**DO SENHOR VEREADOR AIRES DO AMARAL:**-----

O Senhor Vereador, relativamente a um projeto para a criação de um Museu de Azeite apresentado em reunião de início de mandato, e, caso a Câmara ainda mantenha interesse em executar o projeto, disse ser proprietário de um lagar de azeite, tendo-se mostrado disponível para doar à Câmara Municipal todo o equipamento do seu lagar.--

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

**SITUAÇÃO FINANCEIRA – CONHECIMENTO:**-----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e sessenta e dois de vinte e sete de agosto de dois mil e vinte, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **1.794.109,25€** (um milhão setecentos e noventa e quatro mil cento e nove euros e vinte e cinco cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **217.852,98€** (duzentos e dezassete mil oitocentos e cinquenta e dois euros e noventa e oito cêntimos).-----

**ATA DA REUNIÃO PRIVADA DE 10 DE JULHO:**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 14/2020, da reunião de Câmara, realizada no dia 10 de julho de 2020.-----

**ATA DA REUNIÃO PRIVADA DE 24 DE JULHO:**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º

  
Susana  
Silva

do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 15/2020, da reunião de Câmara, realizada no dia 24 de julho de 2020.-----

**PONTO 1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO, 15.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP’S:-----**

Analisados os documentos, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente, a abstenção do Senhor Vereador Aires do Amaral (PSD) e os votos contra dos Senhores Vereadores César Figueiredo e Aurélio Saldanha (CDS/PP), tendo o Senhor Presidente usado do voto de qualidade nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 – Código do Procedimento Administrativo aprovar a 15.ª alteração às GOP’s.-----

**PONTO 2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO, PROPOSTA N.º 46/2020 – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – SPORTING CLUBE DE MÊDA:-----**

Nos termos do n.º do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Câmara ausentou-se.-----

Presente, em anexo, a Proposta n.º 46/2020 de 12 de agosto de 2020 devidamente acompanhada pela Informação n.º 48046/2020, elaborada em 24 de agosto de 2020, minuta do contrato programa de desenvolvimento desportivo, declaração do serviço de contabilidade e finanças n.º 14280, plano de atividades e orçamento do Sporting Clube de Mêda.-----

Atenta a Proposta apresentada, que se dá como integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e do Senhor Vereador Aires do Amaral (PSD), e os votos contra dos Senhores Vereadores César Figueiredo e Aurélio Saldanha (CDS/PP), tendo o Senhor Vice-Presidente usado do voto de qualidade nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 – Código do Procedimento Administrativo atribuir um apoio financeiro ao Sporting Clube de Mêda destinado ao apoio na participação em competições /provas de carácter regular, na modalidade de futebol para a época desportiva 2020/2021 no montante total de €65.000,00 (sessenta e cinco mil euros);--  
Atribuir um apoio não financeiro que se traduz na cedência de transporte para as deslocações durante a época desportiva de 2020/2021;-----

Nos termos do n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento de Utilização e Funcionamento do Estádio Municipal de Mêda, delibere isentar o Sporting Clube de Mêda do pagamento das taxas de utilização do Estádio Municipal, com o objetivo de promover a prática

desportiva;-----  
Aprovar o clausulado constante do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Mêda e o Sporting Clube de Mêda, com vista à execução do programa de desenvolvimento desportivo, para fomento e divulgação da prática do desporto na modalidade não profissional no concelho de Mêda, mais especificamente, o desenvolvimento da modalidade do futebol entre as camadas etárias mais jovens do concelho;-----

**PONTO 3 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO, PROPOSTA N.º 47/2020 – APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE PROVA E CASTEIÇÃO:-----**

Presente à reunião a Proposta n.º 47/2020 a qual foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de agosto de 2020 devidamente acompanhada pelo ofício da freguesia de Prova e Casteição, pela declaração de cabimento emitida pelo serviço de Contabilidade e Finanças n.º 14298/2020 e minuta de protocolo.-----

Atenta a Proposta apresentada, que se dá como integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, cujos documentos, dada a sua extensão, ficam apensos à ata fazendo parte integrante da mesma, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do previsto no REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS FREGUESIAS, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no montante de Euros 9.000,00 (nove mil euros) à Junta de Freguesia de Prova e Casteição;-----

Mais deliberou, por unanimidade, que o apoio será concedido sob a forma de Protocolo de Colaboração conferindo ao Presidente da Câmara os necessários poderes para a outorga.-----

**PONTO 4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO ARTIGO N.º 1538º DA BARREIRA:-----**

Tendo em conta a Informação Técnica n.º 3303/2020, datada de 26/08/2020 e atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de certidão de constituição de compropriedade do prédio localizado em Orgueiras, freguesia da Barreira, inscrito na matriz predial da freguesia da Barreira sob o artigo 1538, a adjudicar na proporção de ½ a Johanna Magdalena Brits e ½ a Disk Petrus Viljoen.-----

**PONTO 5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE**

**COMPROPRIEDADE DO ARTIGO N.º 1539º DA BARREIRA:-----**

Tendo em conta a Informação Técnica n.º 3304/2020, datada de 26/08/2020 e atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de certidão de constituição de compropriedade do prédio localizado em Orgueiras, freguesia da Barreira, inscrito na matriz predial da freguesia da Barreira sob o artigo 1539, a adjudicar na proporção de ½ a Johanna Magdalena Brits e ½ a Disk Petrus Viljoen.-----

**PONTO 6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – 1ª SITUAÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS, NO VALOR DE € 13.380,00, DA OBRA EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO POÇO DO CANTO:-----**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição de trabalhos – 1ª situação de trabalhos normais, no valor de 13.380,00, da obra empreitada de ampliação do cemitério.-----

**APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-----**

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----**

Quando eram dezassete horas e oito minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Susana Maria Borrego Silva, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevo.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

  
-----  
Anselmo Antunes de Sousa

A Secretária,

  
-----  
Susana Maria Borrego Silva